



Edital e Normas do Concurso de Seleção para o Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem 2023 do Hospital Municipal Cidade Tiradentes de São Paulo

O Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Municipal Cidade Tiradentes- OSS Santa Marcelina de São Paulo divulga as regras para o preenchimento das vagas para o curso de aperfeiçoamento em medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2023, conforme o presente edital.

A interposição de recursos contra o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo, SP, secretária do setor de radiologia no horário das **9hrs às 16hrs**, até **48 horas** após sua divulgação.

1 - INSCRIÇÕES

1.1 - O concurso de seleção para A1, primeiro ano do curso de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2023, nesta Instituição, estará aberto e o número de vagas será:

Especialidade	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	03 anos

1.2 - É requisito básico para inscrição ser médico proveniente de escola reconhecida pelo MEC, ou portador de diploma revalidado por universidade pública brasileira e visto permanente, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

1.3 - As inscrições deverão ser realizadas no período de **21/11/2022 à 27/01/2023 das 08:00hrs às 16:00hrs**, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega de Curriculum Vitae, no Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo ou R. Martinico Prado, 167 - cj 82 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01224-010, De forma opcional, a documentação para inscrição (ficha de inscrição e curriculum) também poderá ser enviada de forma eletrônica.

Para dúvidas e informações enviar e-mail para: andreza.veiga@visiondi.com.br ou telefonar para (11) 3337-2626

1.4 - Os candidatos deverão pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser depositada para: CBDI Médicos Associados Ltda, CNPJ: 14.768.080/0001-34; na conta corrente do Banco Santander (033), agência 2167, conta corrente 13001377-2.

1.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 - Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa do Curso de Aprimoramento.

Parágrafo único: Será considerada como data limite para a inscrição **27/01/2023 até às 16:00hrs.**

2 - O EXAME

2.1 - O exame terá três etapas com valores de pontuação conforme discriminação abaixo.

- a) **PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)**, ocorrerá no dia **01/02/2023** (quarta- feira), das 09:00h às 11:30h, a realizar-se no Anfiteatro do Hospital Municipal de Cidade Tiradentes consistirá de exame escrito, objetivo, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação, nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, com valor de pontuação de 80%; e pontuação mínima eliminatória de 50%.
- b) **ENTREVISTA** com valor de pontuação de 10%.
- c) **ANÁLISE DE CURRÍCULO** com valor de pontuação de 10%;

2.2 - PROVA ESCRITA

- a) Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, seja qual for o motivo alegado.
- b) Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.
- c) No dia da prova, o candidato deverá portar caneta azul ou preta.
- d) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, 9:00h.
- e) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadora ou qualquer equipamento eletrônico. Os aparelhos de telefonia móvel e similares deverão permanecer desligados.
- f) Somente será permitida a saída da sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

2.3 - ENTREVISTA

A entrevista ocorrerá no dia **01 de fevereiro de 2023** a partir das 11:30h no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes.

2.4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Terá como critérios para avaliação os itens abaixo:

- Histórico escolar do curso de graduação em medicina
- Monitoria e Iniciação Científica
- Estágios e cursos extracurriculares
- Participação em Congressos
- Publicações
- Conhecimento de Idiomas

2.5 - EXCLUSÃO

Será excluído da prova o candidato que:

- Comparecer após o horário de início da prova;
- Não comparecer seja qual for o motivo alegado;

2.6 - RESULTADO FINAL

O resultado final com a lista de classificação será divulgado no Departamento de Radiologia no dia **06/02/2023**.

Parágrafo único: A interposição de recurso deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na secretaria do serviço de radiologia do hospital Municipal de Cidade Tiradentes, em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, das 9h às 16hrs, Não será aceita interposição de recurso por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital, ou após o prazo descrito acima



3 - MATRÍCULA

3.1 - A matrícula deverá ser realizada no período de **09/02/2023 à 10/02/2023**, no Centro de Estudos do Departamento de Radiologia e Diagnóstico por imagem no período entre 08:00 às 16:00 horas.

3.2 - Para efetivação da matrícula o interessado e/ou procurador legalmente habilitado deverá preencher o formulário para ocupação de vaga e apresentar os documentos abaixo.

- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou comprovante de conclusão do Curso de Medicina;
- 01 cópia do Diploma Médico autenticada;
- 01 foto 3x4 colorida;
- 01 cópia simples do CPF e RG do candidato;
- Será cobrado como taxa de matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.3 - O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.

3.4 - O Programa do Curso terá início em **01/03/2023** (quarta-feira) às 07:00h.

Parágrafo único: Havendo vaga não preenchida, os candidatos serão convocados mediante contato telefônico e por e-mail, de acordo com a lista classificatória, com primeira convocação em 13/02/2023.

4 - O CURSO

4.1 - O aluno aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em **01/03/2023** com renovação anual, desde que com aproveitamento conforme regimento interno, e duração prevista de 03 anos, sendo obrigatória a participação no programa de integração do hospital no início do curso.

4.2 - Será cobrada mensalidade de cada aluno, durante os três anos do curso com reajuste anual pela inflação medida (IGPM), através de boleto bancário .

4.3 - O Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem, seguirá segundo as normas e o programa de treinamento do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnostico por imagens.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.